PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº021/2018

PROMOVENTE: DR. MÁRCIO BITTENCOURT

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À IRMÃ BIAZIA ANGELA FACCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2018

Vereador Autor Dr. Márcio Bittencourt

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À IRMÃ BIAZIA ANGELA FACCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Irmã Biazia Angela Faccio.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2018.

DR. MÁRCIO BITTENCOURT
VEREADOR AUTOR

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 30/05/2018
13 X 0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
29/05/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
Dr. Márcio Bittencourt
Vereador

CIDADÃO MACAENSE 021

Irmã Biazia Angela Faccio

Irmã Biazia Angela Faccio, nascida em Exim no Rio Grande do Sul em 03/02/1947, vindo morar em Macaé no final do ano de 1979. Começou a desempenhar suas funções como Técnica de Enfermagem na Pediatria do Hospital São João Batista em 1980 e logo se destacou pela dedicação, carisma e carinho com todos.

Depois de alguns anos longe da cidade, assim que retornou para Macaé há 12 anos, foi convidada pelo Dr. Márcio Soares Bittencourt para desempenhar suas funções no CTI.

A Irmã auxilia os pacientes, funcionários e médicos residentes em todas as funções do CTI. Mas o grande trabalho desempenhado é espiritual e conta com mais 4 irmãs que se dividem para ajudar em outros hospitais, paróquias e famílias que são atendidas pelo grupo Ganellino, mais conhecido como Irmãs do Horto.

Uma senhora caridosa e digna do título de CIDADÃ MACAENSE.

Dr. Marcio Bittencourt
Vereador

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
30/05/2018
PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: presidência@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
29/05/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Da Comissão de Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, sobre o PROJETO DE _____ nº_____ de 2018.

Senhor Presidente,

Do parecer

Sala das Comissões, _____ de _____de 2018.

Nilton César Pereira Moreira
Relator

Vereador	Cargo	Voto (de acordo/contrário)	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente		
Paulo Antunes	Titular	A favor	
Welberth Rezende	Suplente	A favor	

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 30/05/2018
JXO

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
29/05/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.346/2018

Vereador Autor Dr. Márcio Bittencourt

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À IRMÃ BIAZIA ANGELA FACCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Irmã Biazia Angela Faccio.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 04 de junho de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE M...
PUBLICADO EM 05..06..18
JORNAL ..O Diario...
EDIÇÃO .....4386.....

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.346/2018

PUBLICADO EM 05.06.18

JORNAL O Diario

EDIÇÃO 4386

Vereador Autor Dr. Márcio Bittencourt

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À IRMÃ BIAZIA ANGELA FACCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Irmã Biazia Angela Faccio.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ao critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 04 de junho de 2018.

Pg. 09

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE